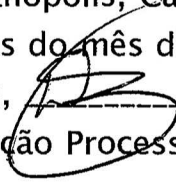




ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere, CERTIFICO, para fins eleitorais, que no tocante aos processos de Improbidade Administrativa, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e feitos criminais (delitos relacionados no art. 1º, I, 'e', da LC n. 64/90), consultando, nesta Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual, o Sistema de Automação do Judiciário Segundo Grau – SAJ/SG, verifiquei que, em relação a DIRCE APARECIDA HEIDERS-CHEIDT, filha de Olindio Zunino e de Verônica Sebolde Zunino, brasileira, casada, inscrita no CPF n. 707.418.839-53 e no RG n. 553.873/SSPDC/SC, residente na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n. 1595, Passa Vinte, Palhoça/SC, CONSTA, em andamento, neste Tribunal, a Ação Penal n. 2011.006263-3 (na origem n. 045.10008203-8, da 2ª Vara Criminal de Palhoça). O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (24/06/2014). Eu,  _____, Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual em exercício, subscrevo.

Florianópolis, 24 de junho de 2014



Dinorah Mombelli Barragan
Diretora da Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual e.e.